



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA



DECRETO Nº 118/24, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, por força de Lei, comemora-se no dia 14 de novembro a data da emancipação política do Município de Iaciara;


DECRETA:

Art. 1º - **Fica decretado Feriado**, em todo o território do Município de Iaciara, **no dia 14 de Novembro** do corrente ano, devendo cerrar suas portas todos os estabelecimentos comerciais, bem como as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, salvo aquelas que desempenham atividades indispensáveis à saúde e à segurança da população, sob pena de aplicação de multas aos infratores, na forma da lei.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

  
Wagner Nery Sampaio  
Prefeito Municipal

